



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5574, de 08 de julho de 2024.

EMENTA: CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 016, de 13 de maio de 2008, Lei 1.208, de 27 de abril de 2015 e Decreto nº 3207, de 09 de dezembro de 2016, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação de Aquisição de Estabilidade dos Servidores Efetivos da Administração Direta e Autarquias do Poder Executivo Municipal referente ao Concurso Público nº 001/2015, assim composta:

Natalia Gonçalves da Silva - Efetiva no Cargo de Auxiliar Administrativo - Representante do Poder Executivo;

Maxsuel Cerchi dos Santos - Efetivo no Cargo de Motorista de Veículos de Carga de Transporte Coletivo Médio Porte - Representante do Poder Executivo;

Ângelo Zago Junior - Efetivo no Cargo de Artífice Especializado - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;

Sérgio Monteiro Xavier - no Cargo de Técnico municipal de nível médio - enfermagem - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

Luzieli Pereira de Souza - Comissionada no Cargo de Gerente de Administração de Pessoal - Representante de Provimento da área de Recursos Humanos.

Art. 2º - Compete à Comissão exercer as suas atribuições na forma da Instrução Normativa nº 001/2016 no que tange as avaliações de desempenho dos servidores em estágio probatório - Decreto nº. 3.207, de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 4784, de 13 de setembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 08 de julho de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***. Data: 18/07/2024 14:52:13

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 08/07/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 10 136.***.***. Data: 17/07/2024 16:28:28



Marcio Paier
Técnico Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 18 / 07 / 2024

SERVIDOR

Jordana Astore Cellim
Coordenadora de Patrimônio
Frota e Combustível C-2